

- Apresenta-se de seguida mais alguns critérios de valorimetria das existências: custo padrão; valor realizável líquido; valor líquido deduzido da margem normal de lucro; preço ilíquido de venda deduzido da margem de lucro; método da percentagem de acabamento; quantidades e valores fixos.
- Relativamente aos métodos de custeio das saídas das existências adota-se os seguintes: custo específico; custo médio ponderado; FIFO; LIFO; custo padrão.
- No que respeita à valorimetria é de referir que a proposta de revisão da Norma de Contabilidade prevê as seguintes situações: atribuição dos custos às existências (tratamento exigido/tratamento eliminado); capitalização de custos financeiros (tratamento exigido/tratamento eliminado).

- Seguidamente veremos como o POC estabelece o próprio conteúdo e movimento das contas de existências: a conta 32 mercadorias respeita aos bens adquiridos pela empresa com destino a venda; a conta 33 - produtos acabados e intermédios inclui os principais bens provenientes da actividade produtiva; a conta 34 - Subprodutos, desperdícios, ..., respeita aos bens de natureza secundária provenientes da actividade produtiva; a conta 35 - produtos e trabalhos em curso diz respeito aos bens que se encontram em fabricação; a conta 36 - matérias-primas subsidiárias e de consumo inclui bens que se destinem a ser incorporados noutros; a conta 37 - adiantamento por conta de compras regista entrega de mercadorias relativas a compras cujo o preço já esteja fixado;

A conta 37 - adiantamento por conta de compras registra entrega de mercadorias relativas a compras cujo o preço já esteja fixado; a conta 38 - regularização de existências serve para o registo de quebras, etc; a conta 39 - provisões para depreciação de existências serve para registrar as diferenças relativas ao custo de aquisição ou de produção resultantes da aplicação dos critérios valorimétricos.

Medidas de Controlo Interno

A entrada nos armazéns das existências provenientes de compras

- As existências devem dar entrada em armazém acompanhadas do respectivo documento (guia de recepção).

Armazenagem, movimentação e saída das existências

- Depois de as existências terem sido conferidas e codificadas há que proceder à respectiva arrumação em locais tanto quanto possível ordenados, referenciados e devidamente protegidos.
- As saídas de existências de armazém deverão ser efectuadas, de preferência, com base em documentos internos, como seja, por exemplo, requisições da produção ao armazém de matérias primas.

- Com base em tais documentos o armazém emitirá uma guia de saída de armazém com os seguintes exemplares: original, para a secção de controlo de «stocks»; duplicado para a contabilidade; triplicado, para a secção requisitante; quaduplicado, para o arquivo do próprio armazém.

O controlo físico das existências

- O controlo físico das existências faz-se através da sua inventariação ou contagem. Esta deve merecer a maior atenção por parte das empresas já que é fundamental para a determinação dos resultados e posterior análise financeira.
- As contagens físicas podem ser anuais ou cíclicas.
- Quando a empresa segue o sistema de inventário periódico ou intermitente, a contagem física só ocorrerá no final do ano.

- A existência do sistema de inventário intermitente impossibilita o conhecimento dos resultados ao longo do ano.
- Uma empresa que utilize o critério de inventário permanente não necessitará de efectuar a contagem física das suas existências no final do ano.

Instruções escritas para a realização das contagens físicas das existências

- Sempre que se efectua uma inventarização física anual das existências, deve emitir-se instruções escritas sobre a forma da sua realização.
- As instruções devem ser bastante detalhadas e redigidas de uma forma acessível.

- Alguns aspectos importantes que devem constar nas instruções: datas e locais da contagem; existências a serem inventariadas; procedimentos de pré-inventário (trabalhos que devem ser efectuados antes do inventário como sejam a limpeza dos armazéns, etc); constituição das equipas de contagem; forma de realização do inventário; anotação das contagens; procedimentos relativos ao «corte» de operações (Há determinados acontecimentos que podem falsear os inventários e assim distorcer os resultados e a situação financeira da empresa. Ex:artigos recebidos dos fornecedores antes da data do inventário, artigos contabilizados à data do inventário, transferências entre secções ou fases da produção, vendas contabilizadas antes da data do inventário, artigos expedidos antes da data do inventário);

Procedimentos pós-inventário (Ex: Conferências das contagens); reunião preparatória para a realização das instruções escritas do inventário.

Controle contabilístico das existências

- O controle contabilístico das existências faz-se essencialmente através da existência e manutenção do sistema de inventário permanente, o qual permite a qualquer momento saber as quantidades de stocks e o seu custo, bem como o custo das existências vendidas ou consumidas.

Após ter terminado o trabalho de auditoria nesta área, o auditor deve estar em condições de poder concluir se:

- As quantidades em «stock» representam existências de propriedade da empresa e localizada nos seus armazéns ou em trânsito ou à consignação;
- As listas das existências finais estão compiladas, somadas e resumidas com exatidão e os seus totais estão bem reflectidos nas contas;
- As existências estão valorizadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e aplicados de uma forma consistente;
- As existências excessivas ou com pouca rotação, defeituosas, etc., estão devidamente provisionadas.

- As existências finais estão determinadas no que respeita a quantidades, custos unitários, cálculos, etc., em bases consistentes.
- O custo das existências vendidas e consumidas reflectido na demonstração dos resultados é aplicável ao período sob exame.
- Estão adequadamente divulgadas no anexo todas as informações pertinentes.

Testes às contagens físicas

- As actividades dos auditores no que respeita às contagens físicas consistem, principalmente em observar os procedimentos seguidos pela empresa na contagem e registo das quantidades, do que em fazer testes apropriados para determinar se os procedimentos estão a ser devidamente seguidos.

- O custo de reposição de um bem é aquele em que a teria de suportar para o substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.
- O valor realizável líquido de um bem é o seu preço de venda esperado deduzido dos necessários custos de acabamento e venda.
- Quando o preço de mercado é inferior ao custo a diferença será expressa em termos contábilísticos pela provisão para depreciação de existências a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originam.
- Se à data de referência do balanço houver Absolescência, deterioração física, quebra de preços, etc, dever-se-à também utilizar o referido critério do custo ou preço de mercado.